

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

Ofício nº 42/2024 - PMC/ SEFAZ/ CCAD

Caruaru, 15 de fevereiro de 2024

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU

Rua 15 de novembro, 201 – Centro

Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: **Em Resposta ao Projeto de Lei nº 9.804/2023**

Em atendimento a solicitação oriunda da Casa Jornalista José Carlos Florêncio, o Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal vem, por meio deste, **prestar** informações acerca da artéria objeto do Projeto de Lei 9.804 de 28 de novembro de 2023, guardando conformidade com o cadastro imobiliário municipal:

I. Conforme **art. 1º** do referido projeto ficaria denominada **RUA SABIÁ** Via Local 3, do Loteamento Oasis, situado no bairro Nova Caruaru, nesta cidade de Caruaru-PE.

II. conforme consulta ao registro dos logradouros do perímetro urbano verificou-se que já existe uma artéria identificada como **RUA SABIÁ**, localizada no Loteamento Luiz Gonzaga, bairro Luiz Gonzaga, nesta Cidade de Caruaru-PE, já é regulamentada pela **Lei nº 5.999 de 13 de novembro de 2017**.

III. Segue abaixo as imagem que indica o trecho da RUA SABIÁ, anteriormente conhecida como Rua 30, a qual tem início no lote 2 da quadra X e fim no lote 13 da quadra R, constante no loteamento Luiz Gonzaga (planta 287), localizada no bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade de Caruaru - PE.

IV. Outrossim, salienta-se que a referida artéria já possui código postal (CEP) sob nº 55015-160 junto a Empresa de Correios e Telégrafos.



Imagem referente à Rua Sabiá, localizada no Loteamento Luiz Gonzaga, bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade de Caruaru-PE.

Assim, este Departamento, entende pela não possibilidade de regulamentação de uma artéria com denominação legal dada a outra, conforme as razões de fato e de direito acima elencadas, propondo, portanto, o não prosseguimento da referida matéria em âmbito legislativo, a fim de evitar equívocos de endereçamento e eventuais erros nos registros públicos.

Sem mais para o momento e estando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ethiene Sheilla Farias de Melo
Coordenadora I

Luís Gabriel de Lima Nascimento
Assessor Técnico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D8A-9DE2-D7F6-DFDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS GABRIEL DE LIMA (CPF 083.XXX.XXX-79) em 15/02/2024 09:36:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ETHIENE SHEILLA FARIAS DE MELO (CPF 007.XXX.XXX-60) em 15/02/2024 10:39:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/4D8A-9DE2-D7F6-DFDF>